



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

**Edital de Credenciamento para Atuação como Professor Mediador Escolar e Comunitário –
PMEC 2020**

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Lins – torna pública a abertura de inscrição para o credenciamento de docentes interessados em atuar no ano de 2020 nas escolas da Diretoria de Lins, para desempenhar as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, nos termos da legislação vigente, em especial, Resolução 48, de 1-10-2019 (Institui o **CONVIVA SP - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar** no âmbito da rede estadual de educação) e Resolução Seduc 49, de 3-10-2019.

I - Do Cronograma de Inscrição:

Período de inscrição: 17 e 20/01/2020.

Horário de atendimento: das 09h às 11h 30 – 14h às 16h:30.

Local: Diretoria de Ensino da Região de Lins, Rua Luiz Gama 681 – Julio (Supervisor) ou Marcia (Supervisora)

II - Das Condições para a Inscrição:

Poderão se inscrever docentes, devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano de 2020, observado o contido na Resolução 48, de 1-10-2019 e Resolução Seduc 49, de 3-10-2019.

III – Composição Equipe Executora Local:

a) elaborar e executar o Plano Anual de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar estabelecendo objetivos específicos, ações de atendimento/intervenção local bem como metas de curto, médio e longo prazo, com vistas à melhoria e adequação do processo educacional em conformidade com o Método de Melhoria da Convivência Escolar, com a implementação e execução de projetos e ações no âmbito da unidade escolar, e mapeamento as necessidades específicas de intervenção propondo novas ações e/ou ajustes;

c) coletar e manusear dados e informações pertinentes ao ambiente escolar e aderentes ao programa;

d) mapear fatores que prejudiquem o processo educacional no âmbito da unidade escolar considerando o contexto social, as condições de vida dos educandos e indicadores de riscos sociais e vulnerabilidade;

e) fomentar, articular e garantir a participação da comunidade escolar, alunos, família, servidores, instituições e órgãos de apoio ao programa na elaboração e execução dos projetos e ações que comporão o Plano Anual de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar;

f) apresentar à Equipe Executora Regional os resultados e avanços obtidos.

III- Da Documentação exigida:

Para confirmação do credenciamento, o docente deverá apresentar:

1. Ficha de Inscrição a ser preenchida na DE, no ato da entrega dos documentos.
2. RG e CPF (cópia)
3. Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena/ Bacharelado/ Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar (cópia);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**

4. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas - 2020, contendo informações sobre a categoria do candidato e a opção para atuar em Projetos da Pasta/Professor Mediador (original obtido no portalnet.educacao.sp.gov.br);
5. Certificados de cursos ou comprovar participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Bullying, articulação comunitária, entre outros (cópia);
6. Carta de motivação, redigida de próprio punho em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções na Equipe Local como responsável da implantação do CONVIVA;
7. Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital após o ato da inscrição.

IV – Do Credenciamento/Classificação dos candidatos:

Após a entrega de documentos pelos candidatos a Diretoria de Ensino procederá o credenciamento, com vistas à atribuição, obedecendo a ordem de prioridade.

Serão observados para classificação dos candidatos:

- 1 – Apreciação de carta de motivação, a ser apresentada pelo docente, contendo exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções na Equipe Local como responsável da implantação do CONVIVA;
- 2 – Análise de certificados de cursos ou comprovação de participação do docente em ações ou projetos relacionados aos temas à Proteção Escolar, tais como mediação de conflitos, Justiça Restaurativa, bullying, articulação comunitária, entre outros.

VI – Das Disposições Finais:

Divulgação da classificação para o exercício das atribuições na Equipe Local como responsável da implantação do CONVIVA 2020 no site da Diretoria de Ensino de Lins, em 21-01-2020.

Prazo para Recurso: dias 21 a 22-01-2020, no Protocolo da Diretoria de Ensino de Lins. Dia 24-01-2020 divulgação da Classificação Final no site da Diretoria de Ensino de Lins.

VIII- Observações finais: - Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

Casos omissos ou dados não constantes neste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Lins, 16 de janeiro de 2020.